



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 03/2017**

**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Contrato de Consórcio Público e demais atos legais, estatutários e regimentais, pela presente:

**Considerando** o disposto nas Portarias nº 01 e 02/2017 que autorizou concurso público e processo seletivo simplificado para suprimento de pessoal necessário ao funcionamento do Consórcio e implementação do programa Pró-rural;

**Considerando** a decisão cautelar contida no bojo dos processos nº 469805/2017 e 469856/2017 do Tribunal de Contas do Estado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – DETERMINAR à Comissão Organizadora nomeada nos termos das Portarias nº 01 e 02/2017 que suspenda os seus trabalhos por prazo indeterminado, ficando igualmente suspenso o trâmite do processo de seleção pública empreendido nos termos dos Editais nº 01 e 02/2017 do Consórcio.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2017.*

**PEDRO SERGIO KRONÉIS**  
Presidente do Consórcio